



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
116	META	13/11/2013

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 27000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27902 – Fundo Estadual de Assistência Social
Código da Funcional Programática/Localização: 08 244 5326 1704 0287
Ação [A] Construção e Reforma de Unidades Sociais
[Meta Específica] Construção de uma unidade social de apoio às pessoas da terceira idade no município de Sapé.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma unidade social de apoio às pessoas da terceira idade no município de Sapé será de grande importância uma vez que acolherá e protegerá os idosos, bem como estimulará a convivência social.

Assinatura do Autor:

Q. Sele





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
117	META	13/11/2013

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 28000 – Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 28101 – Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia
Código da Funcional Programática/Localização: 18 544 5180 1161 0287
Ação [A] Construção de Barragens e Açudes
[Meta Específica] Ampliação e conclusão do açude Poço Redondo no município de Santana de Mangueira.

JUSTIFICATIVA

A construção do açude Poço Redondo iniciou-se na década de 1990 e até hoje ainda não foi concluída.

Com a retomada das obras para ampliação e conclusão do açude, a capacidade de armazenamento aumenta consideravelmente, beneficiando os munícipes de Santana de Mangueira e fornecendo água, também, para cidades vizinhas.

Há anos a Paraíba sofre com a falta d'água. A conclusão do açude Poço Redondo seria uma maneira de garantir o abastecimento nos próximos anos, proporcionando melhor qualidade de vida para os cidadãos.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
118	META	13/11/2013

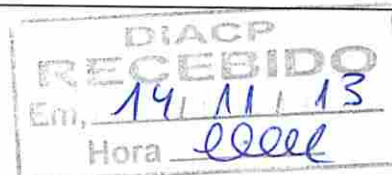
INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 21000 – Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 21212 – Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais
Código da Funcional Programática/Localização: 18 544 5156 2460 0287
Ação [A] Perfuração e instalação de Poços Tubulares
[Meta Específica] Perfuração e instalação de Poços Tubulares nos municípios de Alagoinha, Alcantil, Belém, Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Bonito de Santa Fé, Borborema, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Caiçara, Catolé do Rocha, Diamante, Duas Estradas, Jericó, Lagoa, Lagoa de Dentro, Logradouro, Malta, Mato Grosso, Maturéia, Monte Horebe, Olho D'água, Ouro Velho, Paulista, Piancó, Prata, Riacho de Santo Antonio, Riacho dos Cavalos, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São Bentinho, São Bento, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José do Brejo do Cruz, Sertãozinho e Vista Serrana.

JUSTIFICATIVA

Dentre os benefícios dos poços tubulares podemos destacar o baixo custo, a disponibilidade no período de seca, devido aos grande volumes armazenados, e a acessibilidade.
A construção de poços tubulares beneficiará as comunidades especialmente nos períodos de estiagem.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
119	META	13/11/2013

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 07000 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07101 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Código da Funcional Programática/Localização: 27 811 5195 1442 0287
Ação [A] Construção de Instalações Esportivas
[Meta Específica] Construção de um Ginásio de Esportes no município de Olho Dágua

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, desenvolve mais a sociabilidade, a inteligência, melhora a autoestima, ajuda a ficar longe das drogas e da obesidade e cria hábitos saudáveis para toda uma vida. É neste processo que o esporte mostra sua grande contribuição à sociedade, mantendo os jovens ocupados.

Para que isso aconteça é necessário que sua prática seja incentivada por órgãos governamentais, colaborando em sua efetivação através da construção de estádios e ginásios de esportes, e contratação de professores e treinadores capacitados para exercerem esta função.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
120	META	13/11/2013

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 07000 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07101 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Código da Funcional Programática/Localização: 27 811 5195 1442 0287
Ação [A] Construção de Instalações Esportivas
[Meta Específica] Construção de um estádio de futebol no município de Sapé.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, desenvolve mais a sociabilidade, a inteligência, melhora a autoestima, ajuda a ficar longe das drogas e da obesidade e cria hábitos saudáveis para toda uma vida. É neste processo que o esporte mostra sua grande contribuição à sociedade, mantendo os jovens ocupados.

Para que isso aconteça é necessário que sua prática seja incentivada por órgãos governamentais, colaborando em sua efetivação através da construção de estádios e quadras de esportes, e contratação de professores e treinadores capacitados para exercerem esta função.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
121	APROPRIAÇÃO	13/11/2013

INCLUSÃO

Órgão: 12000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Código da Funcional Programática/Localização: 04 121 5039 4781 0287

Ação [A]: Gestão de Pactos Sociais e de Iniciativas de Interesse Coletivo

Natureza da Despesa: 4

Fonte de Recurso: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.500.000,00

[Meta Específica] Firmar convênio para obras de calçamento nos municípios de Belém, Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Bonito de Santa Fé, Brejo dos Santos, Diamante, Logradouro, Malta, Maturéia, Santana de Mangueira, São Bentinho, São José de Caiana, São José do Brejo do Cruz, Sertãozinho e Vista Serrana.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287

Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos

Natureza da Despesa: 9

Fonte de Recurso: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Através do Pacto pelo Desenvolvimento Social, programa de transferência voluntária de recursos concedidos pelo Governo do Estado, poderá ser firmado convênio com os municípios para que obras de calçamento (infraestrutura) sejam realizadas.

Obra estruturante que permite melhor locomoção e acessibilidade da população.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
122	APROPRIAÇÃO	13/11/2013

INCLUSÃO

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado de Saúde
Código da Funcional Programática/Localização: 10 302 5154 4766 0287
Ação [A]: Manutenção do Hospital de Catolé do Rocha
Natureza da Despesa: 3
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00
[Meta Específica] Manutenção do Hospital de Catolé do Rocha

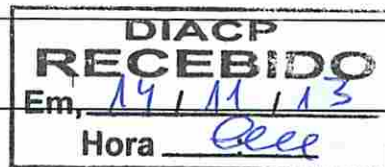
ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287
Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos
Natureza da Despesa: 9
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 350.000,00

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que a aplicação obrigatória de 12 % dos recursos próprios do Estado na saúde não é suficiente para atender a população paraibana. Torna-se necessário incrementar os investimentos.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
123	APROPRIAÇÃO	13/11/2013

INCLUSÃO

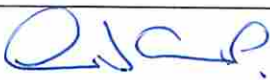
Órgão: 25000 – Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado de Saúde
Código da Funcional Programática/Localização: 10 302 5154 4055 0287
Ação [A]: Manutenção do Complexo de Saúde de Guarabira
Natureza da Despesa: 3
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00
[Meta Específica] Manutenção do Complexo de Saúde de Guarabira

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287
Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos
Natureza da Despesa: 9
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 350.000,00

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que a aplicação obrigatória de 12 % dos recursos próprios do Estado na saúde não é suficiente para atender a população paraibana. Torna-se necessário incrementar os investimentos.

Assinatura do Autor: 

DIACP
RECEBIDO
Em, 14/11/13
Hora 08:00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
124	APROPRIAÇÃO	13/11/2013

INCLUSÃO

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde

Código da Funcional Programática/Localização: 10 302 5154 2950 0287

Ação [A]: Atenção à Saúde Preventiva e Curativa

Natureza da Despesa: 3

Fonte de Recurso: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

[Meta Específica] Transferir para o Hospital Infantil Dr. João Soares, mediante convênio, recursos para tratamento de pacientes.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287

Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos

Natureza da Despesa: 9

Fonte de Recurso: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

O Hospital Infantil Dr. João Soares é portador de Certificado do Conselho Nacional de Assistência Social e presta assistência médico-nosocomial gratuita às crianças carentes não só da cidade de João Pessoa, como também de municípios vizinhos.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
125	APROPRIAÇÃO	13/11/2013

INCLUSÃO

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde
Código da Funcional Programática/Localização: 10 302 5154 2950 0287
Ação [A]: Atenção à Saúde Preventiva e Curativa
Natureza da Despesa: 3
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00
[Meta Específica] Transferir para o Hospital Napoleão Laureano, mediante convênio, recursos para tratamento de pacientes.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287
Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos
Natureza da Despesa: 9
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVA

O Hospital Napoleão Laureano é a unidade principal da Fundação Napoleão Laureano, entidade filantrópica e de utilidade pública Federal, Estadual e Municipal, e por ela é mantido, dirigido e administrado.

Apesar de ser referência no tratamento do câncer na Paraíba, o Napoleão Laureano está passando por dificuldades para atender os quase três mil pacientes da unidade.

Assinatura do Autor: 

**DIACP
RECEBIDO**
Em, 14/11/13
Hora 00:00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
126	APROPRIAÇÃO	13/11/2013

INCLUSÃO

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado de Saúde
Código da Funcional Programática/Localização: 10 302 5154 4583 0287
Ação [A]: Manutenção do Hospital Regional de Piancó
Natureza da Despesa: 3
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00
[Meta Específica] Manutenção do Hospital Regional de Piancó

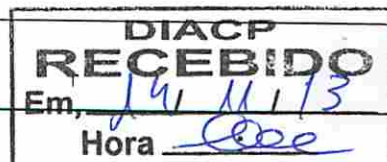
ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287
Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos
Natureza da Despesa: 9
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 350.000,00

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que a aplicação obrigatória de 12 % dos recursos próprios do Estado na saúde não é suficiente para atender a população paraibana. Torna-se necessário incrementar os investimentos.

Assinatura do Autor:

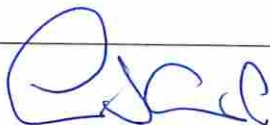




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº 127	TIPO DE EMENDA META	DATA 13/11/2013
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u> Órgão: 34000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34103 – Secretaria Executiva de Obras do PAC Código da Funcional Programática/Localização: 17 512 5155 1728 0287 Ação [A] Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água [Meta Específica] Implantação de Sistema de Abastecimento de Água para o distrito de Leal-Lândia, no município de Mulungu. <u>JUSTIFICATIVA</u> A Paraíba tem sofrido fortemente com a seca. A falta de água para os paraibanos tanto do meio rural, quanto do meio urbano, já virou uma coisa rotineira. A implantação de um sistema de abastecimento d'água no distrito de Leal-Lândia, no município de Mulungu, trará benefícios para 280 famílias. Assinatura do Autor: 		





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº 128	TIPO DE EMENDA META	DATA 13/11/2013
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u> Órgão: 22000 – Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 22101 – Secretaria de Estado da Educação Código da Funcional Programática/Localização: 12 361 5036 2326 0287 Ação [A] Expansão e Melhoria da Rede Física de Escolas Estaduais [Meta Específica] Construção de unidade escolar de ensino médio no distrito de Leal-Lândia, no município de Mulungu. <u>JUSTIFICATIVA</u> O deslocamento para grandes distâncias tem inibido a frequência dos alunos nas escolas locais. A construção de uma escola de ensino médio no distrito de Leal-Lândia, no município de Mulungu, atenderá 3.000 habitantes. Assinatura do Autor:		





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
129	META	13/11/2013

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 28000 – Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 28101 – Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia

Código da Funcional Programática/Localização: 18 544 5180 4543 0287

Ação [A] Reforma e Manutenção de Equipamentos Hídricos

[Meta Específica] Recuperação da parede do açude do município de Riacho dos Cavalos

JUSTIFICATIVA

A recuperação da parede do açude do município de Riacho dos Cavalos garantirá abastecimento d'água para a população.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado GERVÁSIO MAIA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
130	META	13/11/2013
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u> Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde Código da Funcional Programática/Localização: 10 302 5154 1691 0287 Ação [A] Construção e Ampliação de Unidades de Saúde [Meta Específica] Construção do Hospital de Trauma do Sertão. <u>JUSTIFICATIVA</u> A construção do Hospital de Trauma no Sertão será referência, agilizando o atendimento e descongestionando os hospitais de Campina Grande e João Pessoa. Assinatura do Autor:		

